



<http://www.cspsc.org>

CANAL DE DENÚNCIA

Disponibilizamos toda a informação que permite comunicar uma infração no âmbito da Lei 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações.

Para comunicar uma infração no âmbito do Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações pode usar um dos canais seguintes:

POR CORREIO

Remeter carta dirigida à entidade em causa para o endereço postal:
Estrada Nacional 360, N.º 12, 2500 - 770 Santa Catarina CLD
com a indicação “**CONFIDENCIAL**”

POR MAIL

Enviar mail para o endereço eletrónico da entidade respectiva, conforme indicado nos dados infra.

ENTIDADE

ENDEREÇO ELETRÓNICO

REGULAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE INFRAÇÕES

Centro Social e Paroquial de Santa Catarina

canaldenuncia@cspsc.org


N. A. Alves Costa
Catedrático


João José Romão
Catedrático

Centro Social Paroquial
Santa Catarina